



**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 007/2021  
INSTITUTO ANJOS SEM ASAS**

Relatamos que na data de 24 de Fevereiro de 2021, às 14:00 horas, realizamos visita *in loco* na Entidade Instituto Anjos Sem Asas, na sede localizada à Rua Suíça, n.712 - Bairro das Nações, que possui o seguinte Termo de Colaboração com a Municipalidade:

**I. TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2019**

Fomos recebidos pelo Sr Wesley, um dos coordenadores da instituição.

Já de início foi explicado que as aulas tem acontecido nas duas sedes do projeto, sendo utilizada no período da manhã e noite junto ao 12º Batalhão na Rua México e no horário da tarde na referida sede ( Rua Suíça), haja vista a utilização pela Polícia Militar das instalações da Rua México para a operação veraneio no horário vespertino.

Foi informado que a entidade só realizou um recesso entre o Natal e Ano Novo, e que ao retomar as atividades em 2021, elas têm sido realizadas de forma presencial obedecendo os mesmos protocolos de cuidados como limitação de alunos, adoção de intervalos e higienização e sanitização frequente.

Atualmente, há inscritos 300 participantes do projeto, sendo que na tarde da visita havia crianças e adolescente sendo atendidas conforme prevê o Plano de Trabalho.

Indagado sobre a forma de registro e comprovação do cumprimento das metas, foi apresentado um livro de presenças, não havendo separação por idade dos participantes.

**Apontamento / Recomendação:**

Tendo em vista que o projeto visa atender 130 crianças e adolescentes conforme estabelece o Plano de Trabalho, sugerimos que haja um aprimoramento do controle do cumprimento de metas - já apontado no Relatório n.127/2020 ( 24ª Fase), para que haja uma separação mais clara do público-alvo do referido Termo de Cooperação e outros públicos pertencentes a outras faixas etárias como jovens e adultos acima de 18 anos.

Desta forma percebe-se que a mesma apresenta os elementos necessários para a execução do plano de trabalho e termo de parceria, porém recomendamos ao gestor da parceria que oriente à entidade a respeito da comprovação das metas nas prestações de contas mensais.

Balneário Camboriú, 26 de Fevereiro de 2021.



P R E F E I T U R A  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 9.786/2020

---

---

Marcelo Severino  
Membro  
Matrícula 3611

---

Johnny Reinbold Reichardt  
Membro  
Matrícula 34.025

---

Luclano Osni de Mello  
Membro  
Matrícula 033



PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 9.786/2020





PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 9.786/2020





PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 9.786/2020





9

Santos - 19/02/2021

|                      |            |    |    |
|----------------------|------------|----|----|
| 21                   | 20         | 21 | 20 |
| Thaís Pimenta        | 22/09/1994 |    |    |
| Maíra Gomes de Lima  | 07/01/2015 |    |    |
| Graciele R. de Silva | 20/06/82   |    |    |
| Carla da Silva       | 08/04/14   |    |    |
| LORENZO              |            |    |    |
| MIGUEL               |            |    |    |
| KAMON                | 31/02/2007 |    |    |
|                      | 30/02/2006 |    |    |
|                      | 03/07/2001 |    |    |
| 2006                 |            |    |    |
| 2007                 |            |    |    |
| 2008                 |            |    |    |
| 2009                 |            |    |    |
| 2010                 |            |    |    |
| 2011                 |            |    |    |
| 2012                 |            |    |    |
| 2013                 |            |    |    |
| 2014                 |            |    |    |
| 2015                 |            |    |    |
| 2016                 |            |    |    |
| 2017                 |            |    |    |
| 2018                 |            |    |    |
| 2019                 |            |    |    |
| 2020                 |            |    |    |



PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 9.786/2020

Handwritten notes on lined paper, dated 25/07/2021, listing names and identification numbers:

| Nome                         | Identificação |
|------------------------------|---------------|
| Quarta, Ana                  | 18110120      |
| Wendell Angel S. A. Pereira  | 11041201      |
| Luciano S.                   | 18102/200     |
| Altham da S. A. Barros       | 371110027     |
| Ramon R195120                | 30167/200     |
| José Louie Martins Manfinga  | 22109/1994    |
| PERCELO GENTILQUE 11172/2008 | 0710112015    |
| Flávia Pereira               |               |
| Stale Gustavo de Oliveira    |               |



PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 9.786/2020







PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 9.786/2020





PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 9.786/2020





PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Decreto nº 9.786/2020

